



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025011611004
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inexigibilidade nº 004/2025

Processo Adm. nº 2025011611004

Objeto: Contratação do sistema Fonte de Preços para utilização de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas para a Câmara Municipal de Alvorada, durante o ano de 2025.

Regime Jurídico: Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, I, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP para o fornecimento do sistema Fonte de Preços para utilização de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas para a Câmara Municipal de Alvorada, durante o ano de 2025, se justifica por diversos fatores que atendem aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

A empresa escolhida possui uma vasta experiência devidamente comprovada na execução e suporte de processos relacionados à pesquisas de preços e diante dos atestados de capacidade técnica apresentado, nota-se a eficiência da referida empresa, bem como possui exclusividade a comercialização do referido Sistema.

Por fim, a escolha da PROMÁXIMA EMPRESARIAL LTDA EPP está alinhada com os princípios da transparência, eficiência e economicidade, fundamentais na administração pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação representa a promoção de uma gestão pública transparente, eficiente e responsável, pois a pesquisa de preço ofertada pelo sistema é de compras realizadas em órgãos públicos. Esta contratação faz-se necessária para garantir a confiabilidade dos processos de compras, trazendo por sua vez eficiência na gestão de compras pois a ferramenta utilizada permite a comparação de valores praticados por diversos fornecedores e melhores condições, permitindo que o gestor tenha decisões assertivas otimizando os recursos públicos.

Atanásio Araújo da Costa
ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Alvorada/TO, 20 de janeiro de 2025.